Perguntas de oral- IED II

1. Elementos da interpretação.
2. Qual a função do elemento literal.
3. Tipos de interpretação quanto ao resultado.
4. Interpretação restritiva ou extensiva, apoiamo-nos em que?
5. Interpretação declarativa. Tipos.
6. Interpretação enunciativa.
7. Interpretação ab-rogante, artigo 9/3, e tipos.
8. Sistema científico e normativo, diferenças.
9. Integração de lacunas.
10. Analogia legis, quando se pode utilizar.
11. Equidade pode servir para integrar lacunas?
12. Classificação de normas jurídicas.
13. Generalidade.
14. Abstracção.
15. Concurso.
16. A aplicação e integração no processo unitário de realização do direito. O que é?
17. Argumentos lógicos pertinentes no processo de aplicação da norma jurídica. O que é?
18. Cláusulas gerais/ conceitos indeterminados e tipos.
19. O que é tipo?
20. Argumento à contrario sensu.
21. Todas as regras são imperativas?
22. E são regras de conduta?
23. O que é a norma jurídica?
24. Estrutura da norma.
25. Boa fé como meio de integração de lacunas?
26. Existe alguma relação entre conceitos indeterminados e lacunas?
27. O que é a boa fé?
28. Silogismo judiciário com conceito de boa fé, dá?
29. Abertura do sistema.
30. Mobilidade do sistema.
31. Incompleitude do sistema.
32. As lacunas integram-se como?
33. Pretensas características da norma.
34. Bilateralidade.
35. As regras de conduta são bilaterais?
36. Teorias da interpretação.
37. A norma dá primazia a alguma das teorias?
38. Interpretação correctiva.
39. 2208º CC
40. Redução teleológica.
41. 1358º, tipo de norma.
42. Presunção absoluta vs ficção jurídica.
43. 876º tipo de norma, aplicação analógica à venda de um carro?
44. O que é a teleologia?
45. Lacuna intencional, integra-se?
46. Normas excepcionais, formais e materiais.
47. Presunção.
48. Ficção.
49. Tipos de concursos de normas.
50. Relação entre regra geral e especial é um concurso de que tipo?
51. Conceitos indeterminados, o que se faz com eles?
52. Como se determinam os conceitos indeterminados.
53. Qual das teorias da interpretação prevalece?
54. O que temos de provar para justificar a interpretação extensiva ou restritiva?
55. Pensamento legislativo, o que é?
56. 1260º, o que se tem de provar para que a presunção funcione?
57. O que está na base das presunções?
58. Ocasio legis.
59. Regra excepcional.
60. Regra especial.
61. Porque é importante a classificação das regras?
62. Aplicação analógica do art 875, pode fazer-se? Porquê?
63. O que é uma lacuna?
64. 874º, identificar previsão e estatuição e que tipo de artigo é? (definição legal?
65. Norma remissiva.
66. Remissão é uma forma de evitar lacunas?
67. Lacunas ocultas/patentes, diferenças.
68. Qual é o tipo de interpretação ab-rogante permitida?
69. Métodos de integração de lacunas.
70. Silogismo judiciário.
71. Modelo de aplicação da regra (diferente do modelo da interpretação).
72. Distinguir cláusulas gerais de conceitos indeterminados.
73. Aplicação analógica das normas excepcionais é possível?
74. Princípios jurídicos, como se formam e para que servem?
75. Diferença entre princípios e normas.
76. Há alguma relação entre analogia e interpretação?
77. Porque é que as normas excepcionais não podem ser aplicadas por analogia?
78. Classificações de regras de conduta (preceptivas, proibitivas e permissivas).
79. Regras dispositivas.
80. O art 878 é injuntivo ou supletivo?
81. E o 875?
82. Sistema externo e interno.